

ATA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000069/22

OBJETO – Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de lixeiras de rua, as quais serão afixadas em postes de concreto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

I- DO INÍCIO DA SESSÃO: Às 08:00 do dia 12 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - Coordenadoria de Licitação., localizada na Rua Conceição do Rio Pardo Nº 1725 - Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo - MS, presente o Pregoeiro EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Equipe de Apoio, composta pelos servidores LORENA CEZARIN DA SILVA e SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA, designados pela Portaria Municipal nº 05/2022, publicado no Diário Oficial deste município - DIRIBAS do dia 14 de Janeiro de 2022 conforme cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022 - nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal Nº 062/2020.

II – DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da (s) empresa (s):

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
4979 Sim	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA WILSON DE CARVALHO SANTANA	EPP 652.615.691-69	17.918.110/0001-30 498849-SSP-MS	Sim

Da fase de credenciamento resta constatado que a empresa atendeu os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios nos termos do edital. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento da (s) empresa (s) participante (s) para o procedimento de verificação de inidoneidade onde foi averiguado que nada consta, após foi realizado vistas e rubricas. Neste momento o (a) pregoeiro (a) deu por encerrado a fase de credenciamento.

III – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA - Em sequência o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços da (s) empresa (s) credenciada (s), cuja documentação foi rubricada e anunciado (s) o (s) preço (s) do (s) licitante (s). Sendo ordenados, segundo a ordem de preços ofertados, bem como, examinadas as propostas, quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à proposta de preços. Após a análise o (a) Pregoeiro (a) motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, anuncia o seguinte resultado:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

Item	Classi	Código	Descrição	Valor Total	Status
1	f.		Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor		Lance
1		4979	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	285.000,00	Classificado S

IV - DA FASE COMPETITIVA: Frente o resultado da classificação das propostas escritas de Menor(es) Preço(s) apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Item	Rodad	Nº	Código	Descrição	%	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
1	a	Lance		Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Desconto	Tot.		
			4979	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	68,16	90.750,00	Negociado	
			4979	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	0,00	90.750,00	Finalizado	12/07/2022 08:48:23

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o (a) pregoeiro (a) declara como **vencedor** (es) desta referida licitação a (s) seguinte (s) empresa (s):

Item	Descrição do Item	Unidade	QTD	Valor	Valor Total
	Proponente / Fornecedor	Classificação		Unitário (R\$)	(R\$)
1	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	Vencedor		90.750,00	90.750,00
	Total Geral				90.750,00

V - DA HABILITAÇÃO - Por sequência foi aberta e analisada a (s) documentação (ções) de habilitação da (s) empresa (s) vencedora (s) da fase de lances. Da análise restou julgada (s) regular (es) e habilitada (s) para o certame. Sendo a documentação (ções) rubricada (s) pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas ao (s) Licitante (s), o (s) qual (is) as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

VI - DO RECURSO HIERARQUICO – Questionado (s) o (s) Sr. (s) Representante (s) presente (s) da (s) empresa (s) participante (s), do **interesse** de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestou (ram) este (s) o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, permitindo a superação da fase.

VII- DA ADJUDICAÇÃO - Ficou (am) adjudicado (s) o (s) objeto (s) licitado (s) à (s) Empresa (s) vencedora (s), nas seguintes condições:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

Empresa: J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA – EPP						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	LIXEIRA DE RUA, EM ESTRUTURA METÁLICA 300MM X 300MM X 500MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) COM CESTO BASCULANTE, FABRICADA COM CHAPA TELAMOEADA INOX, ESPESSURA 2MM, COM FURO DE 20MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI NA COR VERDE MUSGO, COM FITA DE AÇO PARA DUPLA FIXAÇÃO (2 FECHOS) EM POSTE DE CONCRETO, ATRAVÉS DE FITA DE AMARRAÇÃO, LISA, DE AÇO, INCLUSO INSTALAÇÃO.	150	UN	Flex	605,00	90.750,00
VALOR TOTAL						90.750,00

VIII- DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro (a) esclarece aos presentes que NÃO HAVERÁ aceitação de pedidos de desistência de itens por motivos relacionados a especificação dos produtos, cotação de preços ou lances ofertados. Ressalta, outrossim, que poderão ser aplicadas penalidade previstas no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e, decorrência de pedidos de desistência sem afetiva comprovação de motivo justo decorrente de fato superveniente, tal como disposto no 6º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93. Ato contínuo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de julho de 2022

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LORENA CEZARI DA SILVA
Equipe de Apoio

Proponentes:

Representante: WILSON DE CARVALHO SANTANA
CPF.: 652.615.691-69
RG.: 498849-SSP-MS

Empresa: J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA. - EPP

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br